

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de bobina de papel sulfite A1 para impressora Plotter HP, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 6232/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que nenhuma empresa apresentou proposta, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela empresa: **PAIVA MELO LTDA, CNPJ sob o nº 47.602.835/0001-85**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 06 de dezembro de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024